



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO SEMEDO

MOÇÃO nº _____

Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor **JORGE DE OLIVEIRA**.

A Câmara Municipal de Anchieta, por iniciativa do Vereador RODRIGO SEMEDO, manifesta profundo pesar pelo falecimento do Senhor JORGE DE OLIVEIRA, ocorrido em 18 de janeiro de 2026.

Jorge de Oliveira nasceu em Bom Jesus de Itabapoana no dia 25/01/39 mais foi no ano de 1977 que escolheu Anchieta para viver com sua Família. Construtor visionário antes de vir para Anchieta residia em Brasília onde fez muitos trabalhos no período em que lá ficou. Com o crescimento dos 7 filhos, Jorge Luiz, Luciane, Liane, Denise, Izabel, Rosane e Stella decidiu então junto a sua esposa Deuzira (in memoriam) buscar um lugar mais tranquilo com segurança para criá-los pois Brasília estava crescendo muito rápido. Certo dia assistindo o noticiário soube da implantação da Samarco em Anchieta e como já conhecia a segurança da cidade a informação caiu como uma luva, era o que ele buscava, potencial desenvolvimento na construção civil e segurança para família. A escolha não poderia ter sido melhor, aqui construiu uma linda família, foi muito presente com todos, deixando um legado de honestidade e uma fé inabalável. No dia 18/01/26 Jorge se despede de nós deixando muita saudade aos filhos, netos, bisnetos, tataraneto e muitos amigos.

Apresentamos sentidas condolências à família e amigos, por essa perda irreparável, rogando a Deus o consolo em todos os corações enlutados.

Plenário Urias Simões dos Santos, 02 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Semedo
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003600320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em **28/01/2026 13:29**

Checksum: **8D5014B60462BD70938E83EEAC1167C58DDCF1A2FAA08C059B866FFAE6F9E894**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003600320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.